



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

DECRETO Nº 07 /2001.-PE

**PROVOCADO PELA SECA VERDE,
DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
BONFIM-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito constitucional de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Constituição Federal.

Considerando a falta de inverno no âmbito deste Município, provocando o aumento do desemprego, acarretando prejuízo financeiro, principalmente na zona agrícola, onde o homem do campo perdeu sua lavoura e passa por privações.

Considerando que estamos vivendo uma seca verde, e que seus efeitos negativos estão elevando os problemas sociais deste município, localizado no polígono das secas.

Levando em consideração que este município é uma "fonte de pobreza", sempre dependente de inverno promissor para sobreviver.

Levando ainda em consideração que as fontes de recursos financeiros, FPM e ICMS, não são suficientes para amenizar esta situação de aflição pela qual passam nossos municípios.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, em todo o território do município de São José do Bonfim-PB, originado pela falta de inverno suficiente para atender às necessidades de nosso povo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo até que sejam solucionados os problemas da seca.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB, em 10 de maio de 2001.


Miguel Mota Victor

Prefeito Constitucional